



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 73/2018/GM-MME

Ao Senhor

**DÉCIO ODDONE**

Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Av. Rio Branco, 65, 21º andar, Centro

20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: delegação de competência para a ANP assinar manifestação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Faço referência ao art. 6º da Resolução CNPE nº 17, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento da outorga de áreas, de modo a proporcionar maior segurança e previsibilidade do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos petrolíferos.

2. Nesse sentido, com o intuito de assegurar maior celeridade e eficiência ao processo de definição de blocos a serem ofertados em rodadas de licitações, fica delegada competência ao Diretor-Geral da ANP para, representando este Ministério, firmar o estabelecimento da manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente, nos termos do art. 6º, § 3º, inciso I, da Resolução CNPE nº 17, de 2017.

Atenciosamente,

**FERNANDO COELHO FILHO**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bezerra de Souza Coelho Filho, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 01/02/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0130830** e o código CRC **926651BA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48380.000023/2018-51

SEI nº 0130830



**Manifestação Conjunta MME e MMA**

**15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios**

Fevereiro de 2018

*MME*  
*Ofel*

## ÍNDICE

1	Introdução .....	3
2	Blocos a serem ofertados na 15ª rodada de licitações.....	3
2.1	Bacia de Campos .....	3
2.2	Bacia do Ceará.....	3
2.3	Bacia do Paraná .....	4
2.4	Bacia do Parnaíba .....	4
2.5	Bacia Potiguar .....	4
2.6	Bacia de Santos.....	4
2.7	Bacia de Sergipe-Alagoas.....	5
3	Conclusão .....	5

## 1 INTRODUÇÃO

A Portaria MMA nº 119/2008 instituiu, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás – GTPEG<sup>1</sup>. A constituição do Grupo teve por objetivo apoiar tecnicamente a interlocução com o setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, em especial no que se refere às análises ambientais prévias à definição de áreas para outorga e às recomendações estratégicas para o processo de licenciamento dessas atividades no território nacional e em águas jurisdicionais brasileiras.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017, o planejamento para a outorga de áreas deverá considerar o resultado das avaliações ambientais de áreas sedimentares. No entanto, para as áreas nas quais ainda não tenham sido concluídos tais estudos, como é o caso daquelas aprovadas pela Resolução CNPE nº 22/2017<sup>2</sup>, as avaliações sobre possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, podendo, “individual e independentemente, delegar a competência” para o seu estabelecimento. Para as bacias sedimentares terrestres, a manifestação conjunta será complementada por pareceres emanados pelos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente.

Desse modo, este documento apresenta a manifestação conjunta entre o MME e o MMA, a respeito da oferta de blocos exploratórios para petróleo e gás natural, no âmbito da 15ª Rodada de Licitações, em consonância com a Resolução CNPE nº 17/2017.

Tendo como base as áreas indicadas na Resolução CNPE nº 22/2017, para oferta na 15ª Rodada de Licitações, assim como as recomendações constantes no “Parecer Técnico Preliminar GTPEG nº 2018 - I”, MME e MMA concordam com a oferta das áreas apresentadas neste documento.

## 2 BLOCOS A SEREM OFERTADOS NA 15ª RODADA DE LICITAÇÕES

### 2.1 BACIA DE CAMPOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Campos. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 1):

- Setor SC-AP5: C-M-657, C-M-709, C-M-753, C-M-755, C-M-789, C-M-791, C-M-793, C-M-821 e C-M-823 (9 blocos).

### 2.2 BACIA DO CEARÁ

O GTPEG informou que o bloco CE-M-599 possui uma pequena parte de sua área em batimetria inferior a 50 m e solicitou a sua adequação. A Figura 2 mostra a localização do bloco, respeitando os limites de localização em lâmina d'água acima de 50 m e distância da costa superior a 50 km da costa.

Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figuras 2 e 3):

<sup>1</sup> A atual composição do GTPEG inclui representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da Agência Nacional de Águas – ANA.

<sup>2</sup> Autoriza a realização da Décima Quinta Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

- Setor SCE-AP2: CE-M-527, CE-M-529, CE-M-531, CE-M-533, CE-M-535, CE-M-599 e CE-M-601 (7 blocos);
- Setor SCE-AP3: CE-M-663, CE-M-716, CE-M-605, CE-M-667 e CE-M-719 (5 blocos).

### 2.3 BACIA DO PARANÁ

O GTPEG propôs a adequação do bloco PAR-T-84 tendo em vista a sobreposição com a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Ponte da Pedra. A Figura 4 mostra o recorte do bloco, de modo a evitar a sobreposição à RPPN.

Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 4).

- Setor SPAR-N: PAR-T-83, PAR-T-84, PAR-T-85, PAR-T-86, PAR-T-99, PAR-T-100, PAR-T-101, PAR-T-102, PAR-T-115, PAR-T-116, PAR-T-117, PAR-T-118 e PAR-T-119 (13 blocos).

### 2.4 BACIA DO PARNAÍBA

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia do Parnaíba. No entanto, alertou que os blocos PN-T-98 e PN-T-113 encontram-se limítrofes a territórios indígenas. Assim, o órgão ambiental responsável possivelmente deverá ouvir a FUNAI durante o processo de licenciamento ambiental.

Dado o exposto, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 5 e 6):

- Setor SPN-N: PN-T-98, PN-T-113, PN-T-70, PN-T-88 e PN-T-104 (5 blocos);
- Setor SPN-SE: PN-T-105, PN-T-120 e PN-T-121 (3 blocos).

### 2.5 BACIA POTIGUAR

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia Potiguar. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 7, 8 e 9):

- Setor SPOT-AR1: POT-M-662 e POT-M-759 (2 blocos);
- Setor SPOT-AP1: POT-M-571, POT-M-667, POT-M-669, POT-M-762 e POT-M-766 (5 blocos);
- Setor SPOT-AP2: POT-M-857, POT-M-859, POT-M-863, POT-M-865, POT-M-948 e POT-M-952 (6 blocos).

### 2.6 BACIA DE SANTOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Santos. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 10):

- Setor SS-AUP1: S-M-534, S-M-536, S-M-645, S-M-647, S-M-649, S-M-760, S-M-762 e S-M-764 (8 blocos).

## 2.7 BACIA DE SERGIPE-ALAGOAS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Sergipe-Alagoas. Assim, MME e MMA concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 11 e 12):

- Setor SSEAL-AUP1: SEAL-M-283, SEAL-M-355 e SEAL-M-430 (3 blocos);
- Setor SSEAL-AUP2: SEAL-M-505, SEAL-M-573, SEAL-M-575 e SEAL-M-637 (4 blocos).

## 3 CONCLUSÃO

Após análise conjunta, MME e MMA concordam com a apresentação dos 70 blocos acima citados para oferta na 15ª Rodada de Licitações e com a publicação das informações contidas neste documento no sítio das Rodadas de Licitações da ANP.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2018.

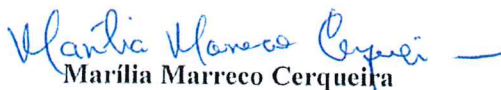
De acordo:



**Décio Oddone**

Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP



**Marília Marreco Cerqueira**

Assessora Especial do Ministro do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo Federal

## ANEXO I

**Mapas de setores e blocos acordados pelo MME e MMA para a oferta na  
15ª Rodada de Licitações**

*ame  
Dhal*



Blocos Exploratórios - Setor SC-AP5 - Bacia de Campos  
Exploratory Blocks - SC-AP5 Sector - Campos Basin

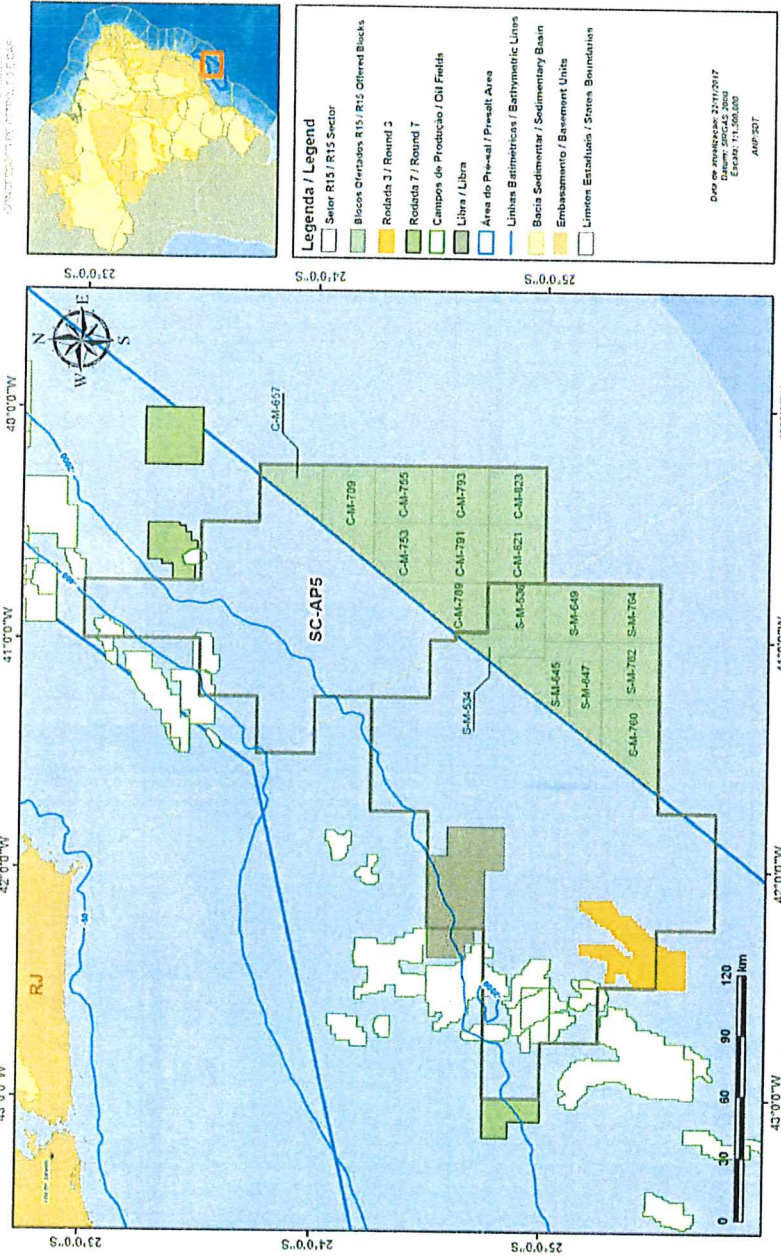


Figura 1. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Campos (Setores SC-AP5).

*Handwritten signature*





Blocos Exploratórios - Setor SCE-AP2 - Bacia do Ceará  
Exploratory Blocks - SCE-AP2 Sector - Ceará Basin



CONCESSÃO DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS

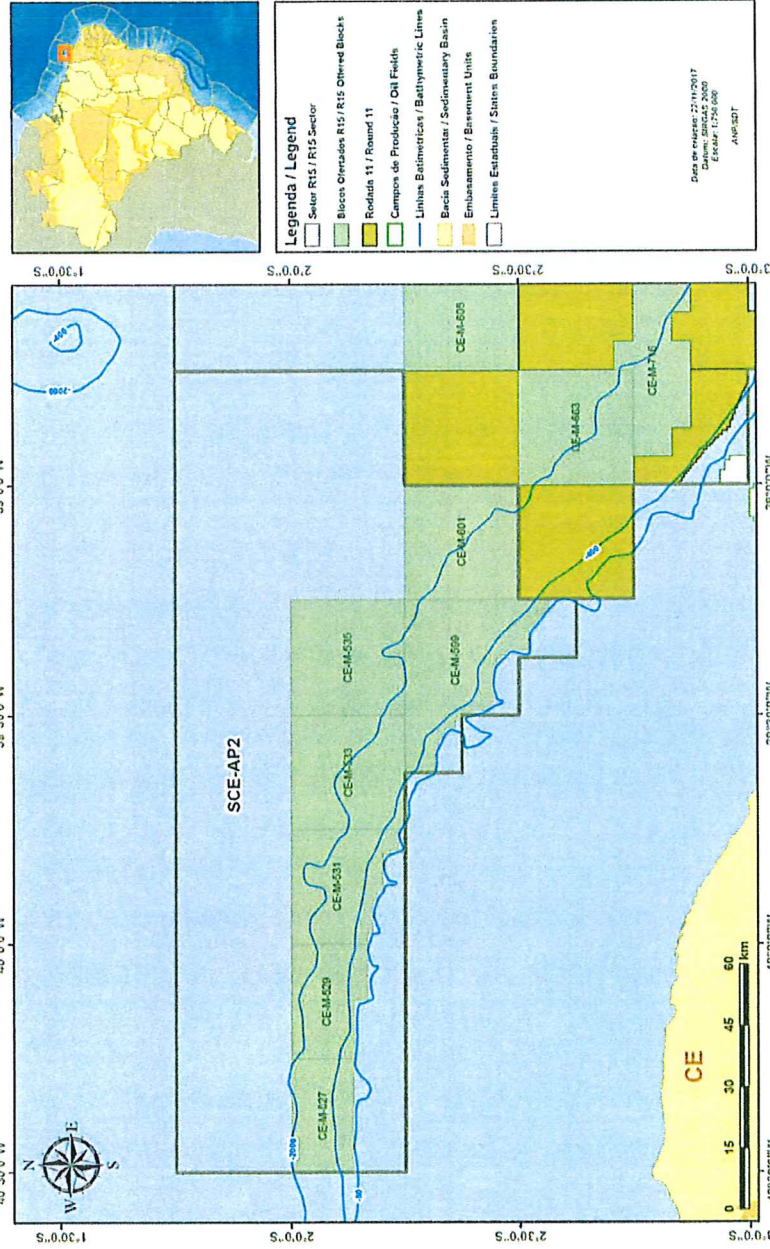


Figura 2. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Ceará (Setor SCE-AP2).

*Handwritten signature in blue ink.*



**Blocos Exploratórios - Setor SCE-AP3 - Bacia do Ceará**  
**Exploratory Blocks - SCE-AP3 Sector - Ceará Basin**

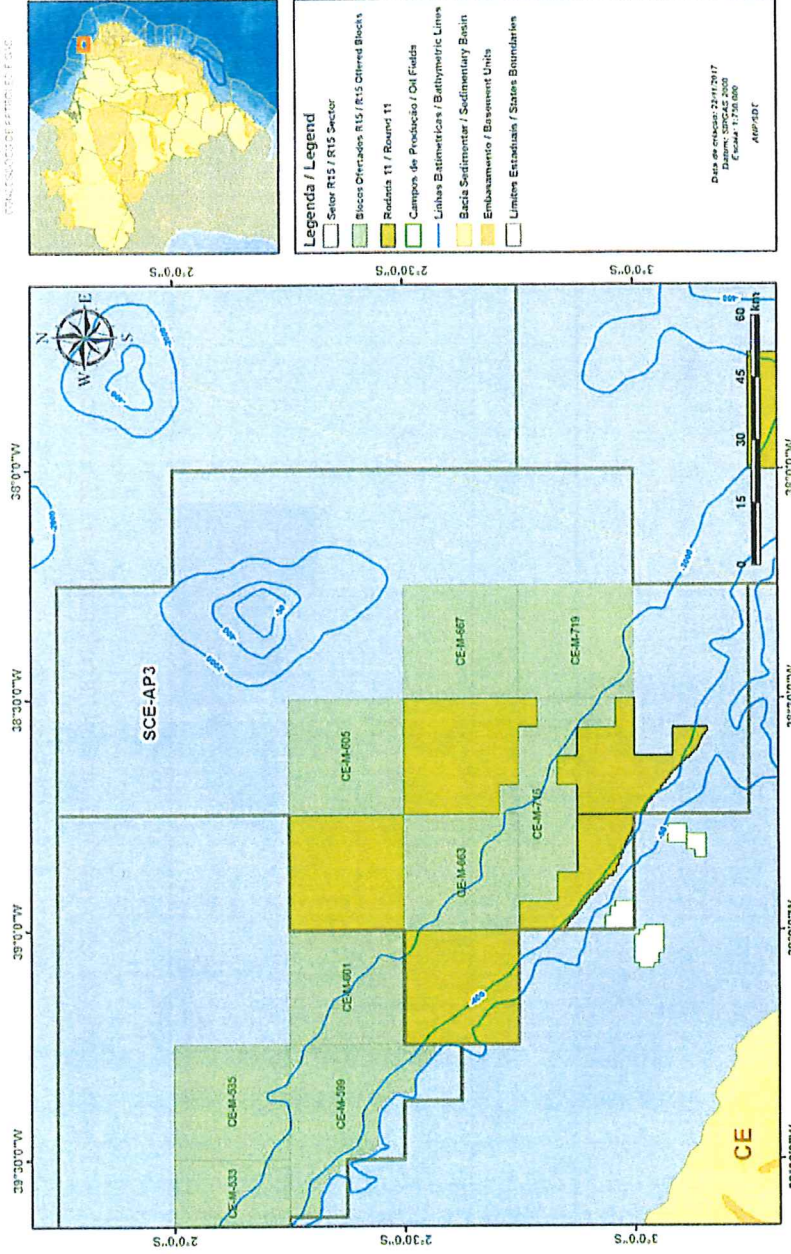


Figura 3. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Ceará (Setor SCE-AP3).

*Time Dreal*





**Blocos Exploratórios - Setor SPN-SE - Bacia do Parnaíba**  
**Exploratory Blocks - SPN-SE Sector - Parnaíba Basin**

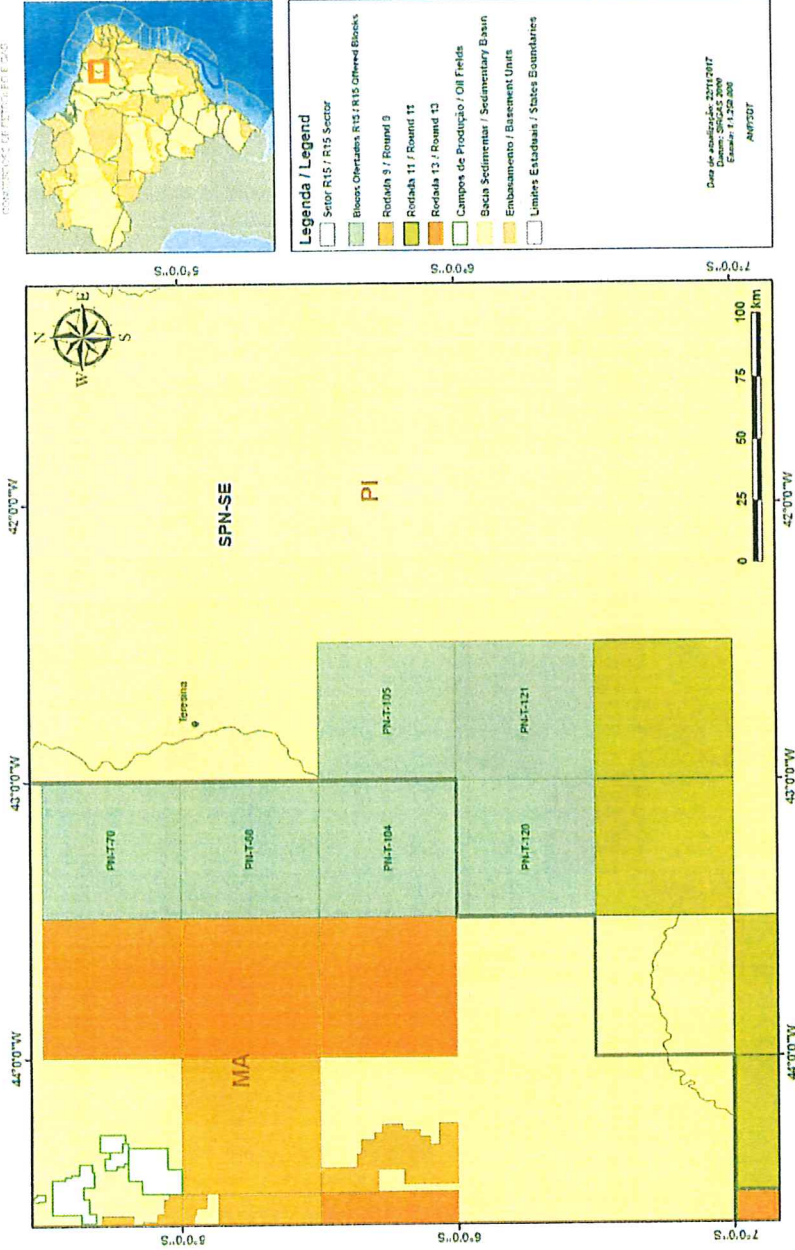


Figura 5. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Parnaíba (Setor SPN-SE).

*Drac*  
*inve*



Blocos Exploratórios - Setor SPN-N - Bacia do Parnaíba  
Exploratory Blocks - SPN-N - Bacia do Parnaíba

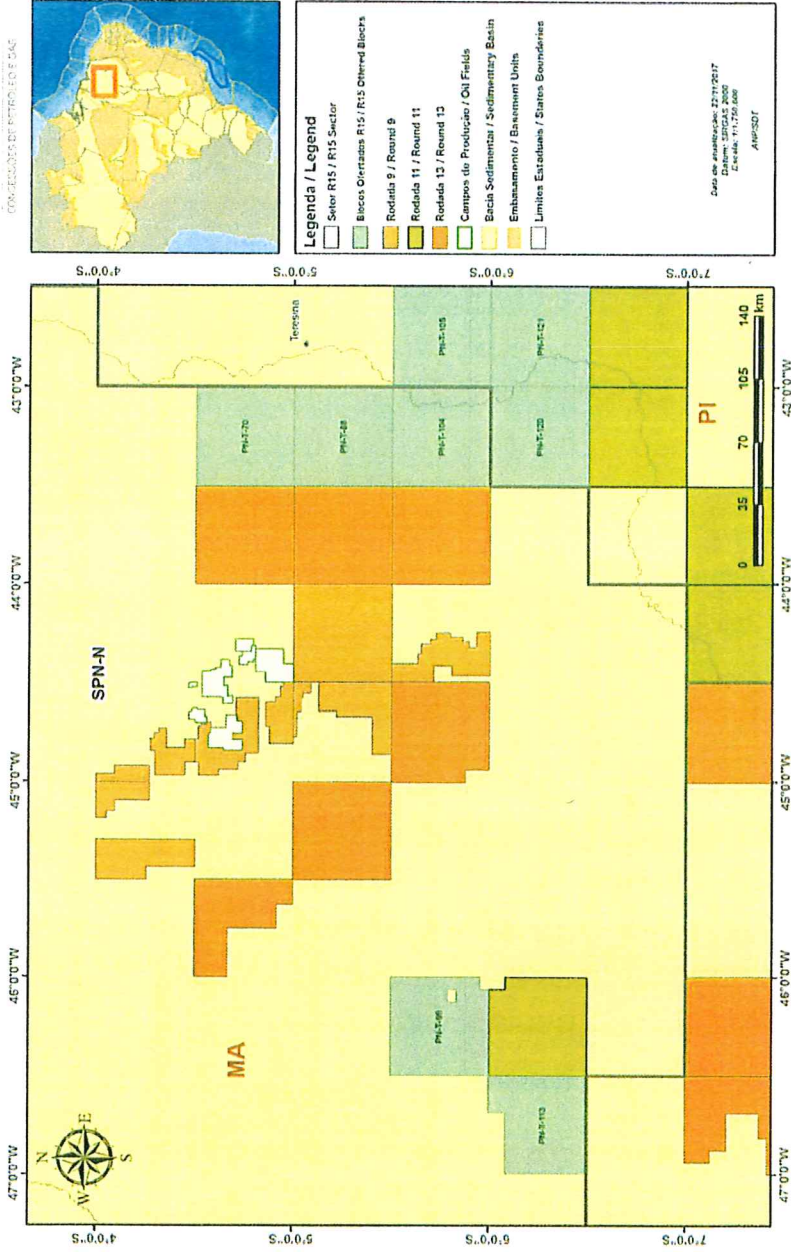


Figura 6. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Parnaíba (Setor SPN-N).

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



Blocos Exploratórios - Setor SPOT-AR1 - Bacia Potiguar  
Exploratory Blocks - SPOT-AR1 Sector - Potiguar Basin

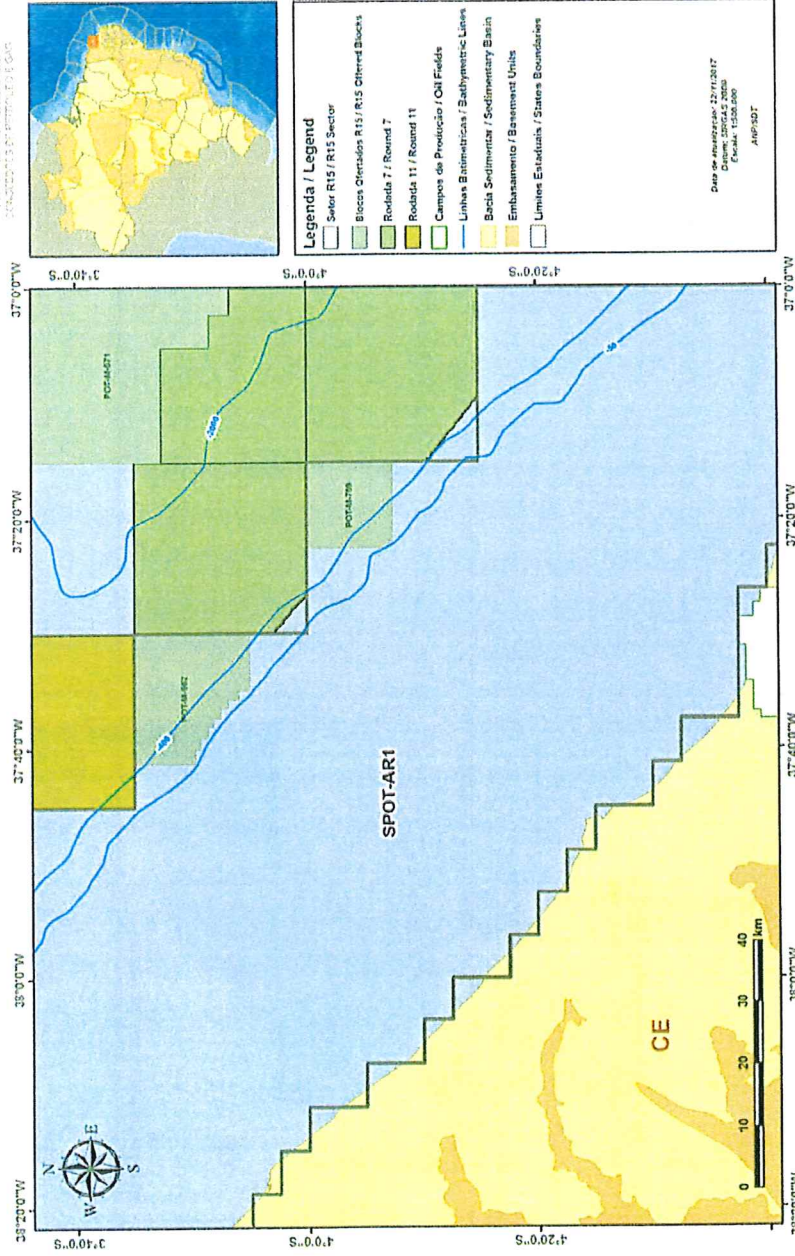


Figura 7. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia Potiguar (Setor SPOT-AR1).

*Ofere*  
*Arise*

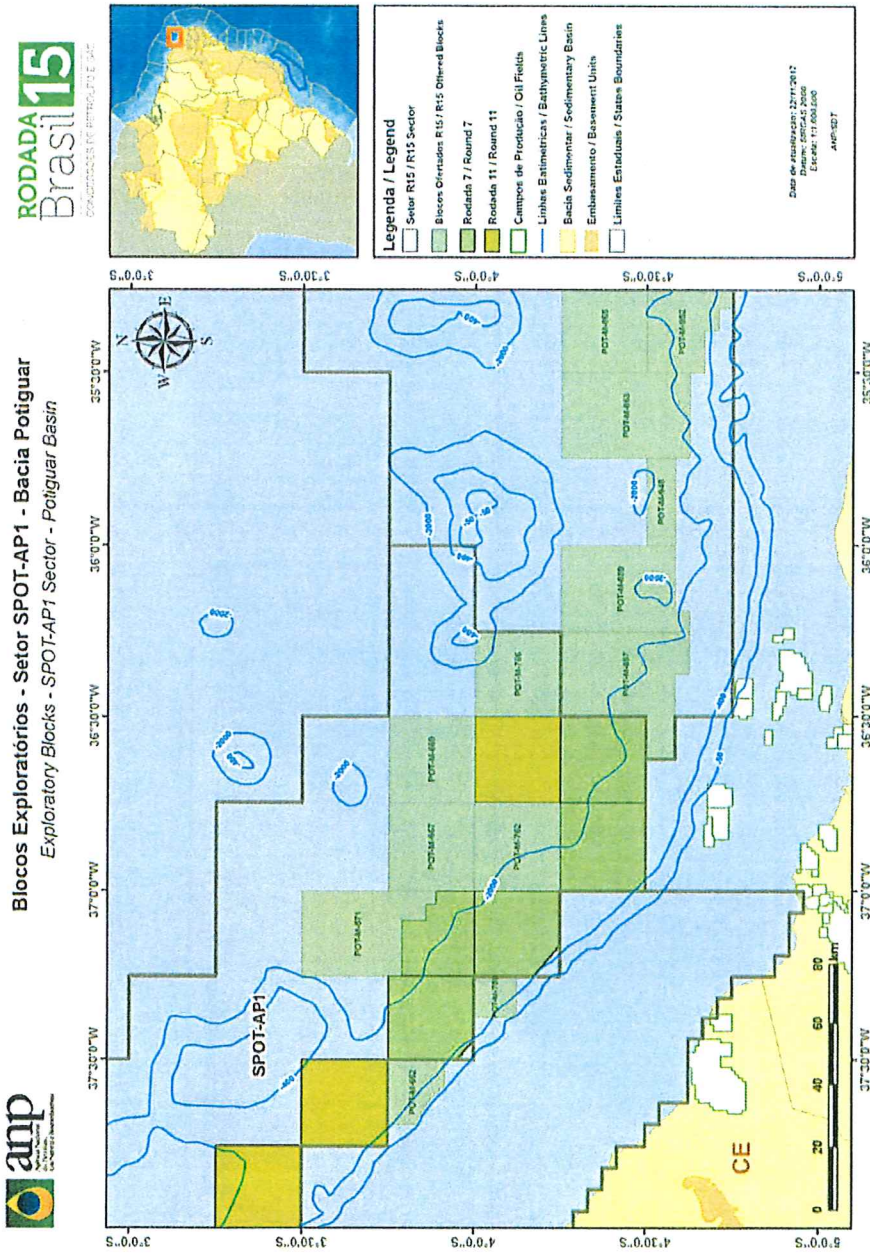


Figura 8. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia Potiguar (Setor SPOT-AP1).

*Uma SPOT*

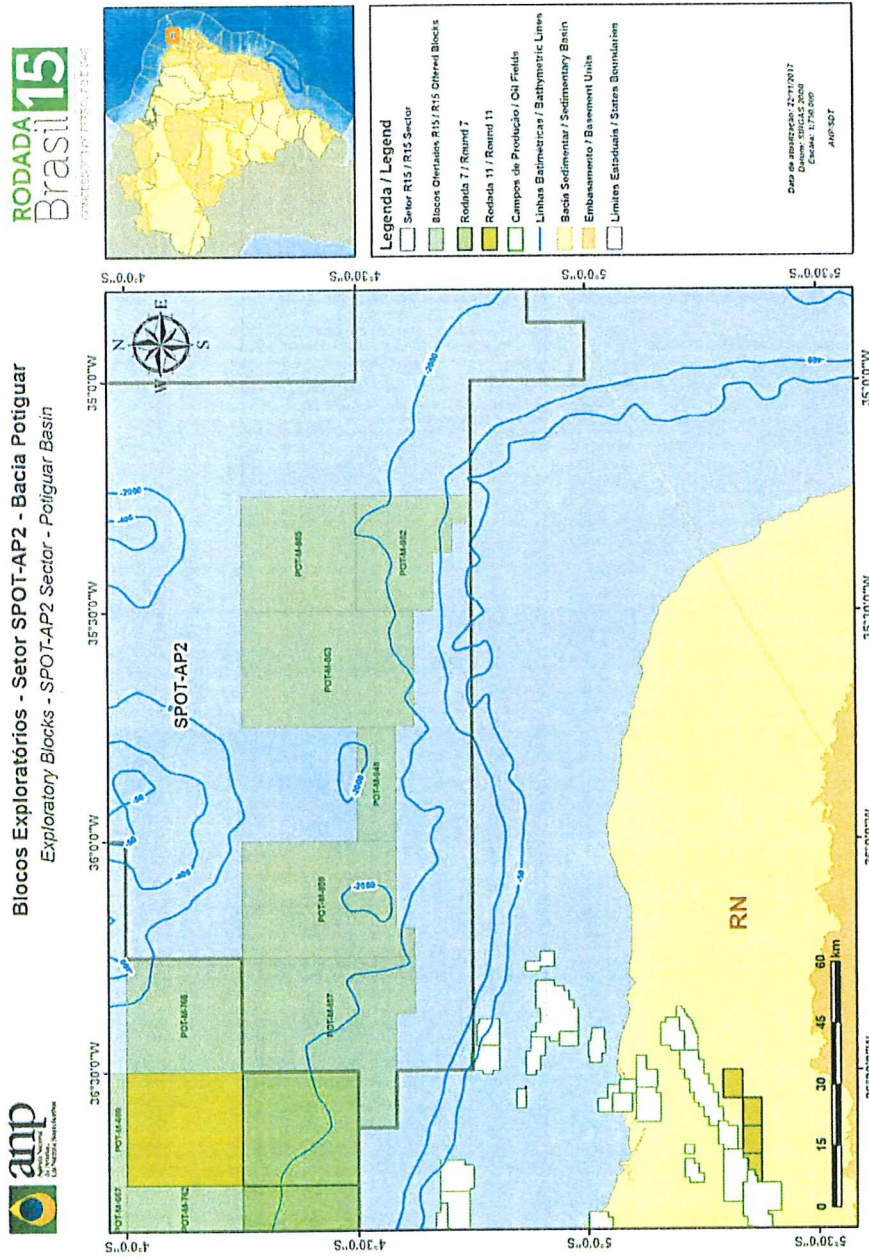


Figura 9. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia Potiguar (Setor SPOT-AP2).

*Handwritten signature*





Blocos Exploratórios - Setor SS-AUP1 - Bacia de Santos  
Exploratory Blocks - SS-AUP1 Sector - Santos Basin

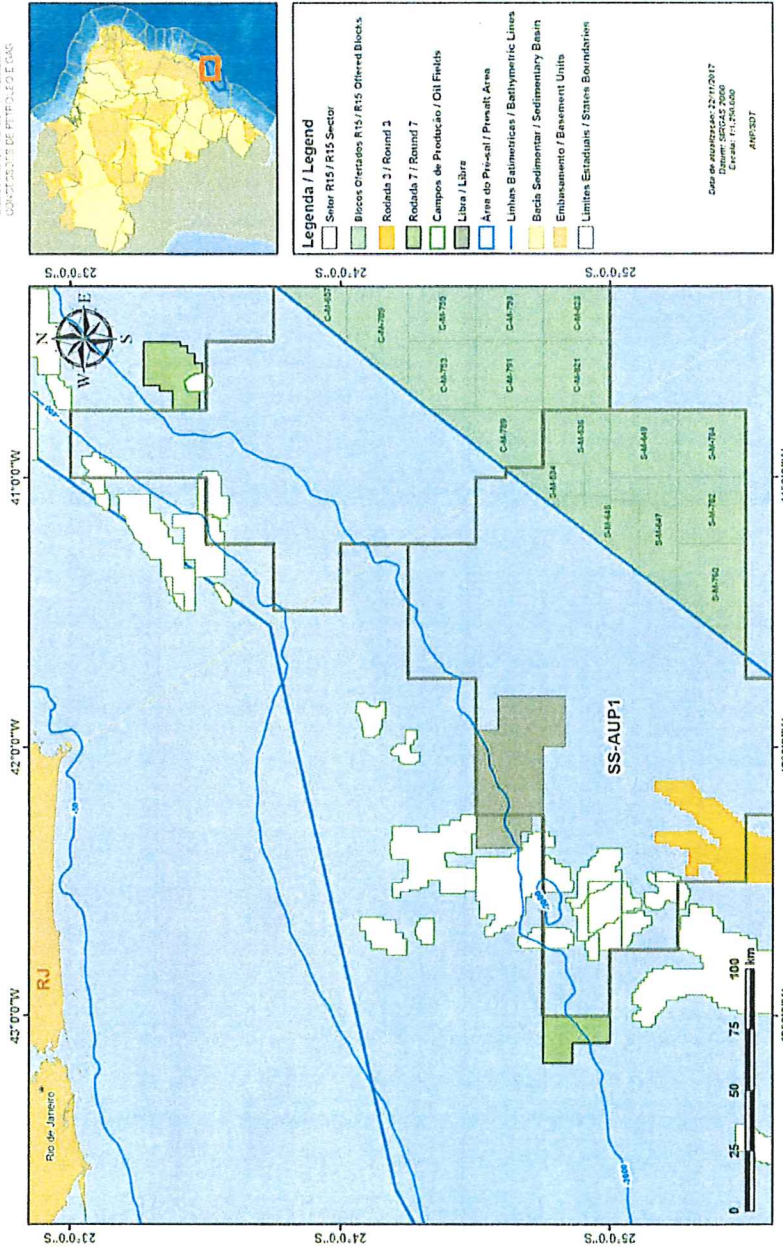


Figura 10. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Santos (Setor SS-AUP1).

*Handwritten signature in blue ink.*

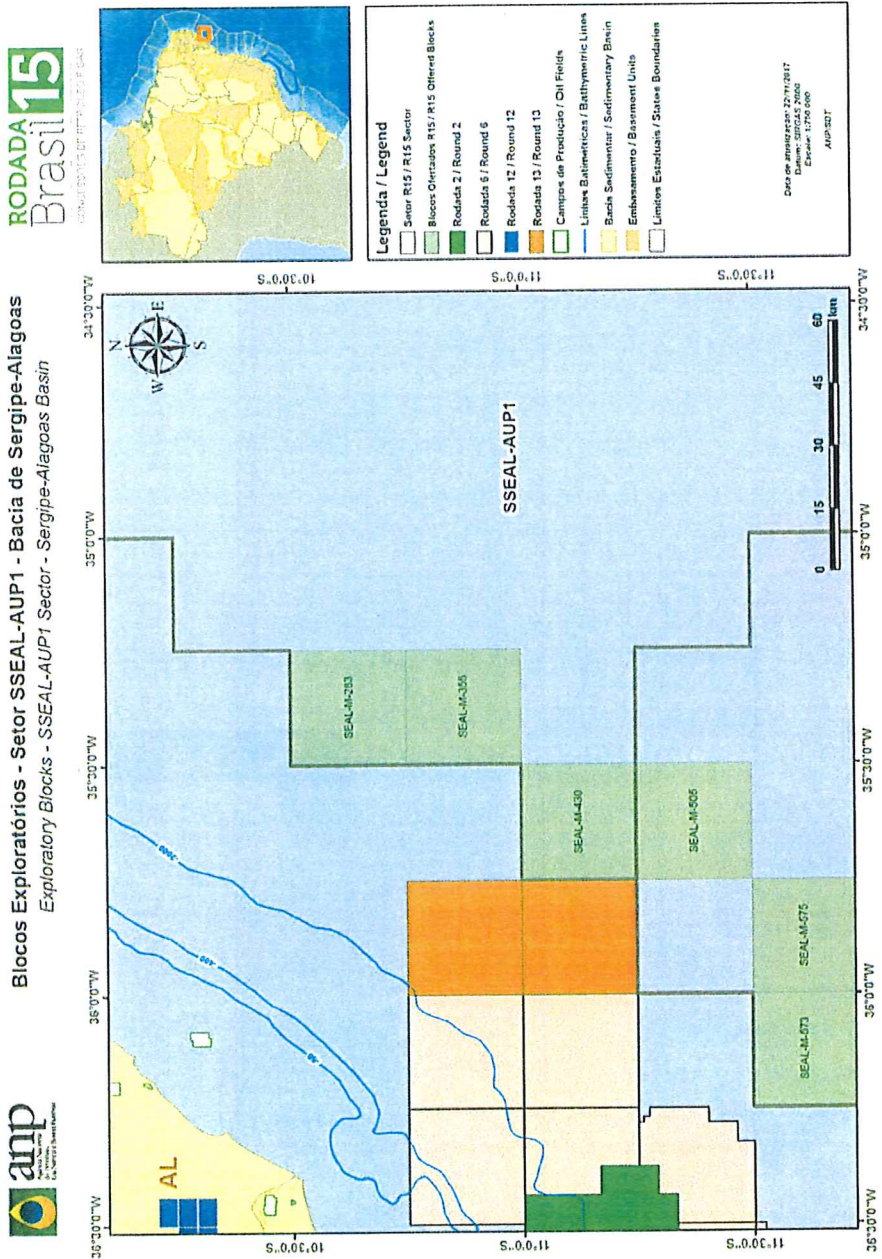


Figura 11. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Sergipe-Alagoas (Setor SSEAL-AUP1).

*luwe*



**Blocos Exploratórios - Setor SSEAL-AUP2 - Bacia de Sergipe-Alagoas**  
**Exploratory Blocks - SSEAL-AUP2 Sector - Sergipe-Alagoas Basin**

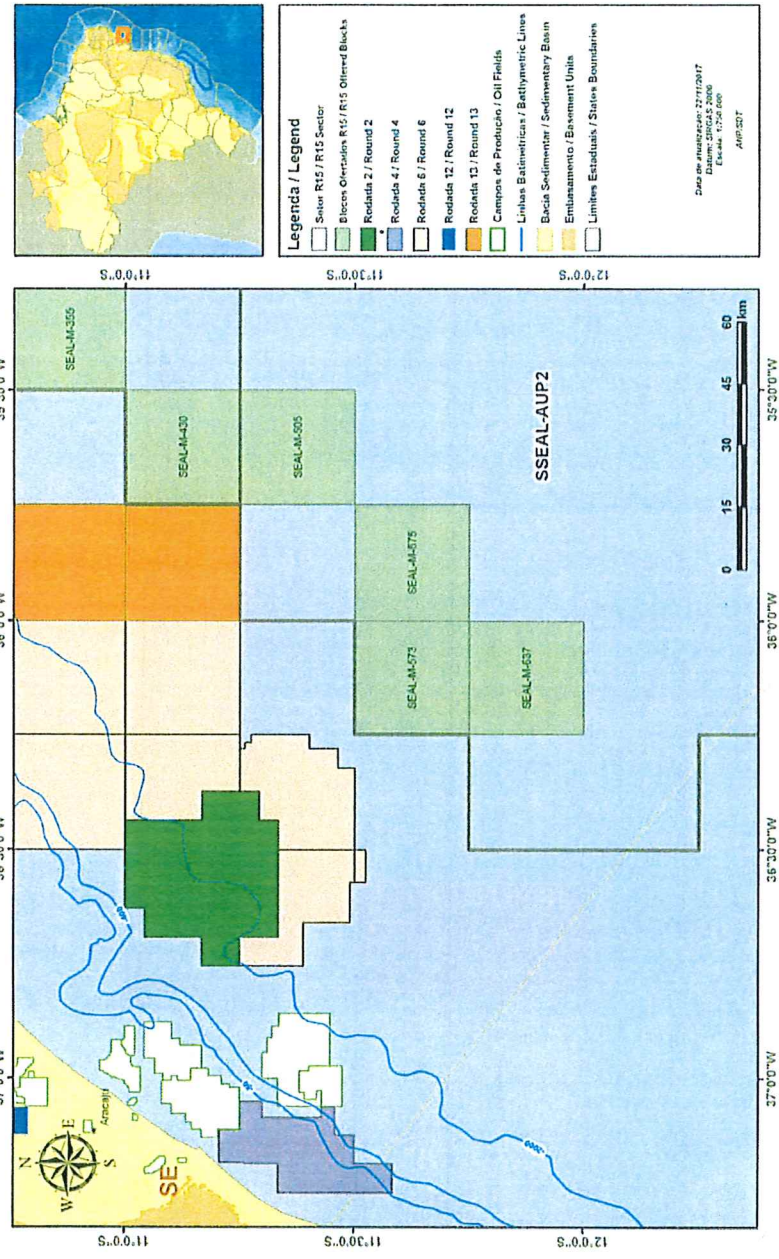


Figura 12. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Sergipe-Alagoas (Setor SSEAL-AUP2).

*me Dora*